



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ: 44.518.405/0001-91

Praca Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP: 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 986/02

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, Suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de **RS\$47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	RS
U.O. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SUB.UNID. – 02.04.05 – Encargos Gerais do Município	
Ficha 051-3.1.90.01.00-04.123.0056.2014.0000-Aposentadoria e Reformas	5.200,00
U.O. 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB. UNID. – 02.07.01 – Diretoria	
Ficha 134-3.3.90.30-00-10.304.0135.2030.0000-Material de Consumo	1.500,00
U.O. 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
SUB. UNID. – 02.09.01 – Diretoria	
Ficha 171-3.1.90.11.00-08.244.0108.2036.0000-Vencimentos Vant.Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
Ficha 173-3.1.90.16.00-08.244.0108.2036.0000-Outras Desp.Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00
Ficha 182-3.3.50.43.00-08.244.0109.2037.0000-Subvenções Sociais	31.000,00
U.O. 02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
SUB. UNID. – 02.10.01 – Estradas vicinais	
Ficha 191-3.1.90.11.00-26.782.0260.2040.0000-Vencimentos Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.600,00
Ficha 194-3.3.90.30.00-26.782.0260.2040.0000-Material de Consumo	3.000,00
Soma	<u>47.800,00</u>

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	RS
U.O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO	
SUB.UNID. – 02.02.02 – Procuradoria Jurídica	
Ficha 022-3.3.90.30.00-04.122.0045.2004.0000-Material de Consumo	3.800,00
Ficha 023-4.4.90.52.00-04.122.0045.2004.0000-Equip.Material Permanente	3.900,00
SUB.UNID. – 02.02.03 – Fundo Munic. Criança e do Adolescente	
Ficha 024-3.3.90.30.00-08.243.0100.2005.0000-Material de Consumo	2.900,00
Ficha 025-3.3.90.36.00-08.243.0100.2005.0000-Outros Serviços Terc. Pessoa Física	2.800,00
U.O. 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUB. UNID. – 02.03.01 – Diretoria	
Ficha 034-3.3.90.35.00-04.122.0046.2007.0000-Serviços de Consultoria	2.400,00
SUB. UNID. – 03.03.02 – Setor de Pessoal	



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

Ficha 036-3.3.90.30.00-04.331.0055.2008.0000-Material de Consumo	1.900,00
U.O. 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SUB. UNID. – 02.05.03 – Ensino Fundamental	
Ficha 072-3.1.90.11.00-12.361.0150.2019.0000-Vencimentos Vant.Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
SUB. UNID. – 02.05.07 – Fundef 60%	
Ficha 224-3.1.90.11.00-12.361.0150.2019.0000-Vencimentos Vant.Fixas – Pessoal Civil	23.900,00
Soma	<u>47.800,00</u>

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 25 de Novembro de 2002.


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria no lugar de costume, na data supre.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade

